

**PORTRARIA Nº 48/2025/GAB/SEAD**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD para substituição de membro do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ -MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com Publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Cláusula 7 e seguintes do Contrato de Concessão nº 648/2024, que dispõe sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉ-CONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/2025/GAB/SEAD de Instalação do Comitê de Transição - MRAE, referente ao Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** O artigo 2º, inciso V, da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a composição dos membros designados para integrar o Comitê de Transição - MRAE, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º...

V - Dois membros da Secretaria do Estado de Administração - SEAD: Alberto Elias Hidd Neto, Matrícula nº 0\*\*\*\*\*7-X e Maria Helena Santos Soares, Matrícula nº 3\*\*\*\*\*-4. "(NR)

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições estipuladas na Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, e não alteradas por este instrumento.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO - GERAL MRAE

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2291, datada de 3 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC**

**Portaria Nº 76, de 30 de janeiro de 2025**

Exonerar os servidores para a função de tomador de suprimento de fundos das Unidades Socioeducativas da SASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os servidores, Cláudia Vieira e Silva Caetano (COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA - CDC DE TERESINA), matrícula: 100579-X, CPF: 421.XXX.XXX-XX, Maria Neila Mateus Pereira (COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA - CDC DE PARNAÍBA), matrícula: 099538-0, CPF: 829.XXX.XXX-XX, Clemilton Ramos de Lima (CENTRO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CEIP), matrícula : 001359-5, CPF: 287.XXX.XXX-XX, Kelma Fabiana Ribeiro Silva (CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO - CEM), matrícula: 112545-1, CPF: 762.XXX.XXX-XX e Maria do Socorro Alves da Costa (PROGRAMA SEMILIBERDADE), matrícula: 008472-7, CPF: 306.XXX.XXX-XX, como tomadores de Suprimento de fundo das unidades de Atendimento Socioeducativo, pertencente a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, de conformidade com o Art. 2º do Decreto Nº 16.226/ 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Maria Regina Sousa**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

